



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

GABINETE DO PREFEITO

DÍVIDA ATIVA NÃO SERÁ MAIS COBRADA PELO MPES

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL PERMITE COBRANÇA, VIA PROTESTO, DE CONTRIBUINTE QUE ESTEJAM EM DÍVIDA COM O MUNICÍPIO DE IÚNA



Publicado em 10/02/2016 às 12:05 (Atualizado em 08/04/2024 às 09:47), postado por Gabinete do Prefeito, Fonte: Gabinete do Prefeito

A Lei que institui o sistema de cobrança extrajudicial de créditos da fazenda pública do município. Ou seja, a iniciativa permite que a administração municipal efetue cobrança, via protesto em cartório, de contribuintes que estejam em dívida com a Prefeitura, entrar em vigor. A proposta visa diminuir as ações de execução fiscal que congestionam e encarecem o Poder Judiciário, e também ajudar no aumento da arrecadação municipal, de acordo com uma recomendação do Ministério Público de Contas do Espírito Santo (MPC-ES), o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) em ato recomendatório conjunto que estabeleceu o fim de 2015 como prazo final para as prefeituras realizarem as cobranças extrajudiciais de forma mais efetiva.



AUTENTICAÇÃO

2c1ba5baf2f9916db982a72c16393fc1

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2016/02/divida-ativa-nao-sera-mais-cobrada-pelo-mpes.html>